



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
33.ª SESSÃO
DATA 22/10/19
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° /19

2551

Fui procurado por municíipes, que utilizam o C.E.R (centro especializado em reabilitação) para verificar uma situação de extrema necessidade o caso é que, segundo as reclamações dos mesmos, o banheiro feminino está a mais de 2 meses interditado causando transtorno a comunidade que utiliza o serviço.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, BANHEIRO INTERDITADO DO C.E.R, oferecido um serviço especial à população, proporcionando maior satisfação de nossos municíipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de Outubro de 2019

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador